

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA CIA SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ/MF: 76.484.013/0001-45
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
22 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31/12/2020;
2. Destinação dos Lucros, conforme proposta da Administração;
3. Fixação do montante global da remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e Comitês;
4. Indicar candidatos ao Conselho de Administração como acionista detentor de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito;
5. Solicitar que o voto seja agregado aos votos dos acionistas com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado;
6. Indicar candidatos ao Conselho Fiscal;
7. Indicar candidatos ao Conselho Fiscal como acionista minoritário detentor de ações com direito a voto;
8. Indicar candidatos ao Conselho Fiscal como acionista detentor de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito;
9. Manutenção de jornais para publicações legais da Companhia.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e abstendo-se no item 6. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Eleger o membro do Comitê de Elegibilidade indicado pelo acionista controlador – ROBERVAL VIEIRA;
2. Eleger o membro do Comitê de Elegibilidade indicado pelo acionista controlador – FABIO LEANDRO TOKARS;
3. Eleger o membro do Comitê de Elegibilidade indicado pelo acionista controlador – ROBSON AUGUSTO PASCOALLINI;
4. Eleger o membro do Comitê de Elegibilidade indicado pelo acionista controlador – JOAO BIRAL JUNIOR;

5. Eleger o membro do Comitê de Elegibilidade indicado pelo acionista controlador – VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO;
6. Eleger o membro do Comitê de Elegibilidade indicado pelo acionista controlador – THAIS CERCAL DALMINA LOSSO;
7. Deliberar sobre a proposta da administração para alteração do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2021, votando favoravelmente apenas no item 7 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA